

arquivo



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 014/2015

PROCESSO Nº. 17.913/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO 014/2015 DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA
ELABORAÇÃO DO PLANO LOCAL DE
HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL-
PHLIS, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA E A
EMPRESA LATUS CONSULTORIA,
PESQUISA E ASSESSORIA DE
PROJETOS LTDA.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, nº. 840 - Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob nº. 27.165.554/0001-03 neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, a Sr^a. ANA MARCIA ERLER, CPF sob o nº 915.877.277-49, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa LATUS CONSULTORIA, PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA, CNPJ nº. 08.019.808/0001-22, estabelecida a Rua Olinda, nº 535/101 Bairro São Geraldo, Porto Alegre/ RS, CEP: 90.240-570, por seu representante legal o Sr. GEVACI CARLOS PERRONI GAMA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 009.520.347-86, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº. 8.666/93, consolidada, que reger-se-á pelas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato Nº 014/2015 de prestação de serviços de consultoria



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

para elaboração do plano local de habitação de interesse social-
PHLIS do Município de Vila velha, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, com
base no artigo 57, § 1º, inciso VI da lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do **CONTRATO nº. 014/2015** por mais
75(setenta e cinco) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas do **CONTRATO nº. 014/2015**,
não alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos
Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer
dúvidas porventura oriundas do presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento
em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 26 de agosto de 2015.

ANA MARCIA ERLER

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade

GEVACI CARLOS PERRONI GAMA DE OLIVEIRA

Latus Consultoria, Pesquisa E Assessoria De Projetos Ltda.

TESTEMUNHAS:

1 - Tiago Sato 2 - _____

Vitória (ES), Segunda-feira, 31 de Agosto de 2015.

Serra**EXTRATO DE CONTRATO N° 234/2015****PROCESSO N° 21.382/2015**

Partes: Prefeitura Municipal da Serra e a empresa Flex Comércio e Engenharia Ltda-ME.

Objeto: Prestação de Serviços de Regularização Fundiária de Interesse Social em área urbana denominada Santa Rita de Cássia, neste Município.

Vigência: 18 (dezoito) meses.

Valor: R\$ 243.760,25

Dotação Orçamentária: 18.2.00 - 16.482.0390.2.217 3.3.90.39.00

Vínculos: 1.000.0196 e 1.502.0196

Fonte: MINISTÉRIO DAS CIDADES

Contrato de Repasse nº 1011145-65/2013 - SICONS 794825/2013

Data da assinatura: 26/08/2015

Protocolo 178113

Vila Pavão**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 114 / 2015**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO - ES.

CONTRATADA: GUALIMP - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de R\$ 17.750,00, no item 3.1 do Contrato nº 114/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 28 de outubro de 2014.

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES: Continuam em vigor as demais cláusulas e disposições do Contrato Originário.

Vila Pavão, ES, 27/08/2015.

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

Protocolo 177793

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 072 / 2011

Publicação: DIOES de 10/08/2015

Onde se Lê: VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 16.950,00.

Leia-se: VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 67.800,00.

Vila Pavão, ES, 07/04/2015

ERALDINO JANN TESCH

Prefeito Municipal

Protocolo 177820

Vila Velha

Resumo de Portarias

PORTARIA SEMPREV N° 023/2015 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, em desfavor do servidor Valmir Tavares de Carvalho, mat. 996636-6. Fica designada a Comissão Processante nomeada pela Portaria SEMPREV nº 008/2015.

PORTARIA SEMPREV N° 024/2015 - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD,

em desfavor do servidor Willis Moreira Barcelos dos Santos, mat. 9974920. Fica designada a Comissão Processante nomeada pela Portaria SEMPREV nº 008/2015.

Alexandre Ofranti Ramalho

Secretário de Prev., Comb. à Violência e Trânsito

OBS: A íntegra das presentes Portarias está disponibilizada no site: www.vilavelha.es.gov.br/paginas/governo-atos-oficiais

Protocolo 177930

PORTARIA PGM N° 028/2015

- **Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 202 da LC 006/2002, o prazo para a conclusão do PAD nº 25.811/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02.06.2015. Vila Velha, ES, 26.08.2015.

Francisco Cardoso de Almeida Netto

Procurador Geral Municipal

Protocolo 177994

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/2015.**PROCESSO N.º 17.913/2014.**

DAS PARTES: PMVV X LATUS CONSULTORIA PESQUISA E ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA. **Do objeto:** Prorrogação do Contrato nº 014/2015. **Do prazo:** 75 (setenta e cinco) dias. SEMDU/ PMVV.

Protocolo 178093

Entidades Estaduais**Superintendência Regional de Saúde de São Mateus****RESUMO DE OFS 028/2015**

Referente Processo N° 71230661

Modalidade: Compra Direta-MJ

Contratante: SRSSM/SESA.

Contratada: Radiologista

Associados LTDA

Objeto: Exame de Ressonância Magnética com sedação

Valor total R\$ 1.182,51

Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2716

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 135

Empenho: 2015NE01016

São Mateus, 28 de agosto de 2015

RESUMO DE OFS 029/2015

Referente Processo N° 71252967

Modalidade: Compra Direta-MJ

Contratante: SRSSM/SESA.

Contratada: FCJ- Comercio e

Serviço LTDA

Objeto: Aquisição de Guincho Elétrico para Transferência de

Paciente Lift

total R\$ 5.935,00

Dotação Orçamentária

Programa de Trabalho: 20.44.901.10.302.0290.2716

Elemento de despesa: 339091

Fonte: 135

Empenho: 2015NE01017

São Mateus, 28 de agosto de 2015.

FABIANO MARILY

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 177832

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Alfredo Chaves****FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES-ES.**

Extrato do Contrato N° 018/2015.

Proc. Adm. N° 1636/2015.

Pregão Presencial N° 040/2015.

Contratante: Município De Alfredo Chaves - Através Do Fundo

Municipal De Saúde.

Contratado: Agnes Comercial LTDA

ME.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente de papeleria.

Valor Global Estimado: R\$ 17.651,52 (dezessete mil,

seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Dotação: 120001.1012200022.107.

Elemento de Despesa: 33903000000.

Ficha: 004.

Vigência: 31/12/2015.

Assinatura: 21/07/2015.

Protocolo 177844

Fundo Municipal de Saúde de São Mateus**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Fundo

Municipal da Saúde de São

Mateus/ES

CONTRATO N.º 051/2015

CONTRATADA: ELDAA SOBRAL

FLORES DE LIMA.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL,

SITUADO À AV. JOSÉ TOZZE,

N.º 2.225 - BAIRRO CENTRO,

NESTA CIDADE E COMARCA DE

SÃO MATEUS/ES, DESTINADO À

INSTALAÇÃO DA AMA - AGÊNCIA

MUNICIPAL DE AGENDAMENTO,

SETOR DE TRANSPORTE E

DEPÓSITO DE ALMOXARIFADO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

SUÁDE.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$

32.871,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2015

FISCAIS: Fiscais Titular e Suplente

respectiv.: Dineiva Suelândia V. N.

Miotto e Leonardo Bassetti Telarolli

RECURSOS:

0090.009010.10.122.0136.2.142

PROCESSO: 016.377/2015

MODALID.: DISPENSA, ART.24, X

da Lei 8.666/93.

São Mateus/ES,

28 de Agosto de 2015

Ana Francisca G. da Cruz

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 178135

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**RESUMO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2011**

PROCESSO N.º 08.482/2014

Das partes: PMVV X G4S INTERATIVA SERVICE LTDA. **Do objeto:** Prorrogar o Contrato nº 060/2011 e suprimir 24,8299% do valor total. **Do Valor:** R\$ 3.172.833,60 (Três milhões cento e setenta e dois mil oitocentos e trinta e três reais sessenta centavos). **Do Prazo:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 27/08/2015. **Das Demais Cláusulas:** Permanecem mantidas e inalteradas.

Andréia Passamani Barbosa Corteletti

Secretária Municipal de Saúde/ PMVV.

Protocolo 177864

RESUMO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 169/2015 PROCESSO N° 04.446/2015

Das partes: PMVV X IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICO E HOSPITALARES LTDA.

Do objeto: Registro de Preços para provável aquisição do material descritos nos Lotes 01, 02, 03, 05 e 06 **Do Valor:** R\$ 16.212,60 (Dezesseis mil duzentos e doze reais e sessenta centavos) **Do Prazo:** 12 (doze) meses.

Andréia Passamani Barbosa

Corteletti

Secretária Municipal de Saúde de

Vila Velha.

Protocolo 178112

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA N° 162/2015

Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a Sr^a. **LEOCADIA ALMEIDA OLIVEIRA COSTA**, no cargo efetivo de Professor MaPA, Nível IV, Classe 08 - Matrícula n.º 950, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 3º, incisos I, II e III, § Único da EC 47/05, a partir de 30/08/2015. Serra, 28 de agosto de 2015.

Alexandre Camilo F. Viana

Diretor Presidente

Protocolo 178018

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art 83, item III da Lei 2818/05, resolve:

PORTARIA N° 167/2015

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, com Proventos Integrais, a Sr^a. **TEREZA CRISTINA SANTOS GOBETTI**, ocupante do cargo efetivo de Professor MaPB, Nível 19 - Matrícula n.º 3006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fixando seus proventos na forma do Art. 6º, incisos I, II, III e IV e 7º da EC 41/03 c/c Art. 40º, § 5º da CF/88, a partir de 31/08/2015.